

LEI Nº 1072/2006.

EMENTA: Cria o Cargo Comissionado no âmbito Administrativo da Prefeitura Municipal de Ouricuri e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Ouricuri, o seguinte Cargo Comissionado:


CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário da Junta de Serviço Militar	01	SJSM	01	400,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a execução do presente Projeto de Lei, estão previstos orçamentariamente e deverão constar nos orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2006.


Francisco Muniz Coelho
Prefeito Municipal

C.N.P.J./M.F. Nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP.: 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco